

PEX.03 - Política Externa de Segurança da Informação e Cibernética

1. Área Responsável: Diretoria de Tecnologia.

2. Aprovação: Diretoria de Tecnologia e Presidência.

3. Abrangência: Esta Política orienta a manutenção da segurança das informações e dos respectivos ativos de informação do Paraná Banco e PBTech, abrangendo, portanto, todos os ativos conectados à rede corporativa ou rede de provimento de serviços a clientes destas instituições. Também direciona a partir dessas orientações as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas.

4. Regulamentação Associada: Resolução nº 4.893, de 26/02/2021 do Banco Central do Brasil.

5. Introdução: Esta política orienta o Paraná Banco e PBTech na gestão da segurança da informação e cibernética, demonstrando o compromisso do Banco com a proteção das informações corporativas e demais ativos de informação.

6. Diretrizes:

- Aplicamos a confidencialidade, integridade e disponibilidade no ciclo de vida das informações;
- A utilização dos mais recentes métodos e equipamentos disponíveis no mercado para criptografar e anonimizar os seus dados pessoais, quando necessário;
- A autorização de acesso a pessoas específicas ao local onde são armazenadas as suas informações pessoais, desde que este acesso seja essencial ao desenvolvimento da atividade pretendida;
- A concessão de acesso a funcionários e a terceiros visa somente o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções e atribuições previstas em contrato ou por determinação legal. Este é o princípio do menor privilégio onde a estratégia é limitar o acesso ao essencial para o desempenho das atividades;
- Para todos os sistemas e aplicativos de negócios, a segurança da informação é considerada em todos os estágios do ciclo de vida de desenvolvimento, desde a concepção até o desenvolvimento e a implementação como um sistema em produção;
- Incidentes ou fatos relevantes associados à violação de segurança são tratados imediatamente, conforme as normas e procedimentos indicados para este fim; e
- Atuamos ativamente na cultura de Proteção de dados com a disponibilização de treinamentos e materiais específicos sobre Segurança da Informação e Cibernética, a todos os colaboradores das Empresas.

7. Disposições Finais: O Paraná Banco deve certificar-se que suas normas internas estão em conformidade com as disposições desta Política.

A PEX.03 deve ser objeto de avaliação no mínimo anualmente, ou extraordinariamente, a qualquer tempo.

Última aprovação: 18 de março de 2022.